



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 915/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE ÀS SECRETARIAS COMPETENTES A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VISANDO À INCORPORAÇÃO DA PARCELA DESTACADA AO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Atualmente, diversas categorias do funcionalismo municipal recebem parte de sua remuneração por meio de parcela destacada, mecanismo utilizado especialmente para o cumprimento do piso salarial nacional. Embora atenda à exigência legal, tal prática tem gerado prejuízos diretos aos servidores.

A parcela destacada não integra o salário-base, o que impede sua incidência sobre benefícios como adicional por tempo de serviço, progressões funcionais, gratificações, horas extras, além de reduzir o impacto positivo na formação da aposentadoria. Em outras palavras, o valor recebido hoje não produz reflexos remuneratórios futuros, gerando distorções e comprometendo a valorização de carreiras que, historicamente, já sofrem com defasagens salariais.

A incorporação ao salário-base representa medida de justiça, valorização e segurança jurídica, garantindo que os servidores tenham seus direitos preservados e que sua evolução funcional e previdenciária seja calculada de forma adequada.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida funcional de inúmeros trabalhadores municipais, encaminho a presente Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo com a valorização do servidor público.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT
Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9U80809G1K05A7GG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9U80-809G-1K05-A7GG